

PETROM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 14006584, válida até 24/04/2020, para Posto de Combustível, sito à RUA LUIZ VANZELA, 07-49, L-19 E 20 – QD- 15, SÃO JOSÉ, município de MIRASSOL/SP.

KIHARA & NAKAMURA LTDA ME, torna público que requereu junto a CETESB a Licença Previa/Instalação, para Combustíveis e lubrificantes para veículos comércio varejista., sito à Avenida Navarro de Andrade n. 799, centro, município de Santa Fe do Sul-SP/SP.

ORTOCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 57001710, válida até 24/04/2019, para Hospital especializado público ou particular, sito à AVENIDA NOVE DE JULHO, 1017, JARDIM APOLO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ : 61.699.567/0011-64

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - NGA Várzea do Carmo.**

Relatório da Administração
Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembléia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local

e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, Alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Ativo	Nota	Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
		2014	2013
Ativo Circulante		95.768.693,30	6.232.988,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	2.647.087,70	2.621.287,65
Caixa	4.1	200,00	200,00
Bancos conta movimento	4.1	69.538,60	160.152,48
Aplicações Financeiras	4.2	2.577.349,10	2.460.935,17
Contas a Receber	4.3	17.724.815,69	3.403.072,09
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde	4.3.1	13.725.120,68	-
Estimativa de Rescisão Contratual	4.3.2	1.555.519,25	1.064.590,08
Valores em Negociação - Contrato/ Convênio	4.3.3	2.444.175,76	2.338.482,01
Outros Créditos	4.4	237.404,21	132.415,33
Adiantamentos a fornecedores	4.4.1	145.548,39	73.027,18
Antecipações salariais	4.4.2	726,16	409,61
Antecipação de férias	4.4.3	51.125,42	41.974,05
Outros créditos e adiantamentos	4.4.4	15.967,37	2.495,47
Depósito Judicial	4.4.5	24.036,87	14.509,02
Despesas Pagas Antecipadamente	4.5	113.363,11	76.213,10
Prêmios de seguros e outros a vencer		113.363,11	76.213,10
Estoque de Materiais de Terceiros	4.6	75.046.022,59	-
Medicamentos		75.046.022,59	-
Ativo não Circulante		532.011,86	143.610,72
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	4.7	532.011,86	143.610,72
Bens Móveis	4.7	1.274.935,24	771.272,26
Ajuste vida útil - bens terceiros	4.7	(742.923,38)	(627.661,54)
Total do Ativo		96.300.705,16	6.376.598,89
Contas de Compensação	4.23	- 57.173.609,85	- 57.173.609,85
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros		- 57.173.609,85	- 57.173.609,85
Mercadorias de Terceiros		- 56.402.337,59	- 56.402.337,59
Bens recebidos		- 771.272,26	- 771.272,26
Total das Compensações Ativas		- 57.173.609,85	- 57.173.609,85

Passivo	Nota	Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
		2014	2013
Passivo Circulante		95.762.111,97	6.201.337,65
Fornecedores 4.8		115.095,72	93.128,13
Serviços de Terceiros			
Pessoa Física/Jurídica	4.9	294.449,17	244.771,35
Salários a pagar	4.10	557.473,49	401.370,14
Contribuições a recolher	4.11	137.455,80	94.376,76
Provisão de férias	4.12	745.812,80	574.821,74
Provisão de FGTS sobre férias	4.12	59.665,02	45.985,74
Provisão de despesas com quitações	4.10 e 4.3.2	1.555.519,25	1.064.590,08
Impostos a recolher	4.14	72.720,88	55.832,31
Obrigações Tributárias	4.15	50.815,98	22.504,48
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	4.16	7.717,22	11.333,70
Outras contas a pagar	4.17	216.403,62	12.988,24
Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos	4.18	7.857,030	-
Convênios/Contratos públicos a realizar	4.19	9.045.930,43	3.579.634,98
Obrigações com Materiais de Terceiros	4.6	75.046.022,59	-
Passivo Não Circulante		538.593,19	175.261,24
Provisões de Despesa			
Processos Trabalhistas	4.21	6.581,33	31.650,52
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros	4.7	1.274.935,24	771.272,26
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros	4.7	(742.923,38)	(627.661,54)
Total do Passivo		96.300.705,16	6.376.598,89
Contas de Compensação	4.23	- 57.173.609,85	- 57.173.609,85
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros		- 57.173.609,85	- 57.173.609,85
Mercadorias Recebidas		- 56.402.337,59	- 56.402.337,59
Bens recebidos		- 771.272,26	- 771.272,26
Total das Compensações Passivas		- 57.173.609,85	- 57.173.609,85

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais	Nota	2014		2013	
		2014	2013	2013	2012
Receita Bruta de Serviços					
Prestados com Restrições		19.274.923,20	12.097.388,69		
Secretaria de Saúde do Estado	6.1	19.274.923,20	12.097.388,69		
Outras Receitas		-	-		
(-) Receita Líquida de Serviços		19.274.923,20	12.097.388,69		
(+) Outras Receitas com Restrições		3.110.606,79	2.278.950,92		
Outras Receitas		36.298,66	1.062,76		
Descontos Recebidos		6.706,52	20.106,73		
Financeiras		148.114,95	122.423,74		
Isenção usufruída - INSS Serviço Próprios	10.1	2.341.238,96	1.768.770,03		
Isenção usufruída - INSS Serviço Terceiros	10.2	-	1.188,00		
Isenção usufruída - COFINS	10.3	578.247,70	362.921,66		
Trabalho Voluntário	10.4	-	2.478,00		
(-) Receita Líquida com Restrições		22.385.529,99	14.376.339,61		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	6.2	10.323.312,84	5.425.188,50		
(-) Serviços - Pessoal Próprio		6.176.964,12	4.632.401,51		
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica		3.134.814,82	198.355,56		
(-) Manutenção e Conservação		85.326,49	3.124,97		
(-) Mercadorias		392.316,37	304.456,49		
(-) Financeiras		516.850,09	250.737,94		
(-) Tributos		17.040,95	112,12		
(-) Superávit/Déficit Bruto com Restrições		12.062.217,15	8.951.151,11		
(-) Despesas Operacionais com Restrições	6.2	9.142.730,49	6.815.793,33		
(-) Serviços - Pessoal Próprio		4.809.802,19	3.291.196,99		
(-) Serviços - Terceiros P. Física		-	5.940,00		
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica		2.661.709,99	3.176.666,66		
(-) Manutenção e Conservação		706.062,75	293.001,02		
(-) Mercadorias		866.158,38	24.727,57		
(-) Financeiras		31.238,93	11.926,41		
(-) Outras Despesas		-	-		
(-) Tributos		67.758,25	12.334,68		
(-) Outras Despesas com Restrições		2.919.486,66	2.135.357,69		
(-) Isenção usufruída - INSS Serviço Próprios	10.1	2.341.238,96	1.768.770,03		
(-) Isenção usufruída - INSS Serviço Terceiros	10.2	-	1.188,00		
(-) Isenção usufruída - COFINS	10.3	578.247,70	362.921,66		
(-) Trabalho Voluntário	10.4	-	2.478,00		
(-) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 8)		-	-		

Descrição	Nota	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais				Total
		Patrimônio Social	Reservas	Avaliação Patrimonial	Superávit/(Déficit) Acumulado	
Saldo em 31/12/2012		-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2013		-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2014		-	-	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

1- Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1- Características da Unidade Gerenciada: O Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo,** é composto por 04 Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais estabelecidas no estado de São Paulo: FAC Várzea do Carmo, FAC Guarulhos, FAC Campinas e o Centro Especializado da Assistência Farmacêutica Vila Mariana, a qual passou a integrar o núcleo em 05/03/2014, contribuindo para alterações financeiras significativas no exercício. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios anuais com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. Em 02/05/2006, a SPDM assumiu sua gestão, por meio de parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco: • Distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado. • Promover a busca contínua da qualidade através do fortalecimento e aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; • Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna com compromisso social. Visa tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como pólo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devida-

mente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2-Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (Isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em Outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em seus 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite es-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2014	2013	
		2013	2012
Resultados do exercício/período			
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Ajuste nas contas patrimoniais			
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em contas a receber	(14.463.882,49)	(2.062.601,43)	
Aumento (Redução) em fornecedores	71.216,45	33.502,11	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.561.436,09	3.914.163,92	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	75.434.423,73	(66.805,64)	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	67.603.193,78	1.818.258,96	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
(-) Adição de Bens de Terceiros	(75.434.423,73)	66.805,64	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(75.434.423,73)	66.805,64	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos tomados	45.464.127,37	18.960.480,07	

continuação

da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Rua Leopoldo Miguez, 327 - Bairro do Glicério, São Paulo - SP CEP 01518-020, CNPJ n.º 61.699.567/0011-64. 3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas a Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Caixa	200,00	200,00
Bancos	69.538,60	160.152,48
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.577.349,10	2.460.935,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.647.087,70	2.621.287,65

4.2-Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 90% e 97% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros e FIC Hiperfundo, Fundo de Investimento Conservador de baixo risco e com rentabilidade e liquidez imediata a uma taxa administrativa de 3,90%, sendo formado por 1.77578 cotas de fundos que acompanham as varrições do CDI. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto a Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Descrição	Taxa %	31/12/2014-R\$	31/12/2013-R\$
Bradesco FIC Hiperfundo	1,77578 cotas		
	3,90% a.a.	287,08	616,49
Banco Bradesco CDB	96%	658,57	260,15
Banco do Brasil CDB	90%	2.576.403,45	2.460.058,53
Total em Aplicações Financeiras		2.577.349,10	2.460.935,17

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **4.3- Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a registrar provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3. 1- Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos aos Convênios 283/14, 1118/14 e 1282/14, provenientes da Secretaria da Saúde do Estado. Em 31.12.2014 os valores a receber da SES totalizaram R\$ 13.725.120,68. **4.3.2- Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Secretaria da Saúde do Estado. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: **Estimativas de Rescisão Contratual Saldo em 31.12.2014-R\$**

Aviso Prévio Indenizado	802.641,51
Multa 50% FGTS	752.877,74
Total	1.555.519,25

4.3.3- Valores em Negociação - Convênio: Representam outros valores a receber, relacionados à atividade principal da unidade gerenciada, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da Instituição. Por conta da Resolução CFC 1.305(ITG), o valor deverá ser restituído ou compensado pelo órgão concedente a fim de contribuir com equilíbrio financeiro da Instituição. **4.4. - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da unidade gerenciada. **4.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Referem-se a valores pagos a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos funcionários somente no mês subsequente. O saldo em 2014 foi de R\$ 145.548,39. **4.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **4.4.3 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **4.4.4 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores a títulos de adiantamentos efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **4.4.5- Depósito Judicial:** Representam recursos financeiros à disposição do Juízo, para discussões de ações cíveis, tributárias e trabalhistas. Os valores mantidos nesta conta estão amparados por processos trabalhistas e totalizam no exercício de 2014 R\$ 24.036,87. **4.5- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **4.6 - Estoques de Materiais de Terceiros:** É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento, e dispensação a fim de que seja executado o

objeto do Convênio firmado entre as partes. No exercício de 2013 esses medicamentos foram registrados em contas de compensação totalizando o valor de R\$ 56.402.337,59, em 2014 correspondem ao valor de R\$ 75.046.022,59 registrados na conta de estoques com o saldo do Ativo e Passivo Circulante da Unidade Gerenciada. **4.7-Imobilizado:** O imobilizado da SPDM- NGA Várzea do Carmo é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
Imobilizado - Bens de Terceiros	771.272,26	529.506,06	(25.843,08)	1.274.935,24
Bens Móveis	771.272,26	529.506,06	(25.843,08)	1.274.935,24
Aparelho Equipamento Utensílios Medicos Odontológicos Laboratório	950,58	-	-	950,58
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	12.624,60	-	-	12.624,60
Equipamento Processamento de Dados	108.933,76	69.184,31	(9.060,00)	169.058,07
Mobiliário em Geral	450.282,15	404.968,16	(14.551,48)	840.698,83
Maquinas Utensílios e Equipamento Diversos	141.921,07	36.839,09	(1.620,00)	177.140,16
Aparelho de Medição	1.403,88	-	-	1.403,88
Aparelhos de Equipamento Comunicação	8.756,59	-	-	8.756,59
Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.255,89	8.926,00	(334,60)	23.847,29
Maquina e Equipamento de Natureza Industrial	20.372,75	1.617,00	-	21.989,75
Equipamento para Audio Vídeo e Foto	10.770,99	7.971,50	(277,00)	18.465,49
Total Imobilizado - Terceiros	771.272,26	529.506,06	(25.843,08)	1.274.935,24

Descrição	Posição em 31/12/2013	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2014	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(627.661,54)	70.556,07	(185.817,91)	(742.923,38)	%
Bens Móveis	(627.661,54)	70.556,07	(185.817,91)	(742.923,38)	
Aparelho Equipamento Utensílios Medicos Odontológicos Laboratório	(135,98)	-	(84,96)	(220,94)	10,00
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	(3.234,94)	-	(1.262,40)	(4.497,34)	10,00
Equipamento Processamento de Dados	(71.493,61)	8.097,50	(36.319,53)	(99.715,64)	20,00
Mobiliário em Geral	(389.664,39)	10.932,02	(123.794,59)	(502.526,96)	10,00
Maquinas Utens e Equipamento Diversos	(132.743,67)	51.456,46	(17.399,74)	(98.686,95)	10,00
Aparelho de Medição	(1.403,88)	-	-	(1.403,88)	-
Aparelhos de Equipamento Comunicação	(8.490,33)	-	(35,31)	(8.525,64)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(8.370,58)	64,13	(2.465,66)	(10.772,11)	10,00
Maquina e Equipamento de Natureza Industrial	(6.124,86)	-	(2.103,45)	(8.228,31)	10,00
Equipamento para Audio Vídeo e Foto	(5.999,30)	5,96	(2.352,27)	(8.345,61)	10,00
Total Ajuste de Valor Econômico Acumulada	(627.661,54)	70.556,07	185.817,91	(742.923,38)	

4.8- Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **4.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza, lavanderia e portaria. **4.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS, são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. **4.12 - Provisões Trabalhistas:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Provisão de Férias	745.812,80	574.821,74
Provisão de FGTS sobre Férias	59.665,02	45.985,74

4.13-Provisão de 13º Salário e Encargos: São provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.14-Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF (CLT). **4.15- Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2014 totalizou R\$ 50.815,98 e, em 2013, R\$ 22.504,48. **4.16 - Empréstimos Funcionários:** Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuidade da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados através do Banco Bradesco S.A. **4.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **4.18-Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos:** Valor referente a empréstimos contraídos junto a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A., destinados a capital de giro pré-fixado, sujeito a encargos usuais de mercado, mediante contratos com vencimentos mensais e a uma taxa efetiva de juros de 1,35% a.m. São registrados pelos valores históricos contraídos e vencíveis em curto prazo (Passivo Circulante), apresentam-se pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de juros proporcionais ao período incorrido, os quais se encontram devidamente registrados em contas financeiras. A obtenção desses empréstimos se fizeram necessários devido à ausência de um instrumento de convênio e a fim de evitar a descontinuidade dos atendimentos.

Instituição Financeira	Tipo de Operação	Taxa %	Prazo	31/12/2014
Banco Bradesco	Capital de Giro	1,35	31 dias	7.857.030,00

4.19- Convênios /Contratos públicos a realizar: De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a unidade gerenciada passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante sua a execução. O saldo a realizar em 31.12.2014 representa R\$ 9.045.930,43, valores este a ser realizados nos exercícios subsequentes. **4.20 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.21-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2014, a SPDM - NGA Várzea do Carmo acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 393.655,57. Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações

fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 103.006,44. **4.22-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.23- Contas de Compensação:** São contas criadas para abrigar o controle de bens de terceiros, atualmente classificados para o grupo de imobilizado e controlar o armazenamento e dispensação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, os quais totalizaram no ano de 2013 o montante de R\$ 57.173.609,85. No entanto para um melhor controle interno, no exercício de 2014 os saldos registrados nessas contas foram transferidos para contas do Ativo e Passivo Circulante. **5-Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **6-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1-Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Em 2014 o montante aplicado pela unidade gerenciada foi de R\$19.274.923,20. **6.2- Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **6.3- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2014

Unidade	CNPJ	Numero do Convênio	Valor Recebido em 2014-R\$
Vila Mariana	61.699.567/0011-64	283/2014	6.019.404,22
Várzea do Carmo			
Guarulhos	61.699.567/0011-64	1118/2014	4.540.000,00
Campinas	61.699.567/0011-64	1282/2014	351.000,00
Totais Convênios			10.910.404,22

7- Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (item 11) e CFC 1305/10 (itens 12 e 15), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8-Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014 entrada de repasses no montante de R\$ 11.101.524,35 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 19.466.043,33 considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -8.364.518,98. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convênio. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14,tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2014 o Núcleo Assistencial Várzea do Carmo, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	77.448.788
Medicamento em Casa	154.627
Pacientes - Atendimentos Triagem	239.478
Pacientes - Atendimentos Guichê	454.419
Pacientes - Atendimentos Presenciais Alto Custo	333.828
Pacientes - Atendimentos Presenciais Municipais	607.602

continua

